



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CONSELHO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE ITABAIANINHA  
ITABAIANINHA-SERGIPE

**PARECER Nº 01/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

INTERESSADA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ASSUNTO: *Parecer sobre a Política da Educação em Tempo Integral na Rede Pública Municipal de Ensino de Itabaianinha/SE.*

**RELATORA: JOZILENE FRANCISCA DO NASCIMENTO SANTOS**

### **RELATÓRIO**

O Conselho Municipal de Educação de Itabaianinha, reunido em sessão ordinária no dia 25 de abril de 2024, após análise minuciosa da proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, deliberou sobre a Política da Educação em Tempo Integral na Rede Pública Municipal de Ensino. Tal política está pautada no desenvolvimento das dimensões do indivíduo nos aspectos cognitivos, físicos, afetivos, socioculturais e emocionais; promovendo uma educação mais abrangente e integrada, visando o desenvolvimento integral dos estudantes do município.

### **Análise**

A proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Educação de Itabaianinha demonstra um compromisso sólido com a melhoria da qualidade do ensino oferecido na rede pública municipal. Ao propor a implementação da Educação em Tempo Integral, a secretaria reconhece a importância de oferecer aos estudantes oportunidades ampliadas de aprendizagem, que vão além do currículo tradicional.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CONSELHO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE ITABAIANINHA  
ITABAIANINHA-SERGIPE

A proposta inclui medidas que visam a ampliação da carga horária escolar, bem como a oferta de atividades complementares que abrangem aspectos educacionais, culturais, esportivos e de lazer. Além disso, destaca-se a preocupação em garantir a alimentação adequada dos alunos durante o período integral de permanência na escola, contribuindo para a promoção da saúde e do bem-estar.

Destaca-se também a ênfase na formação continuada dos profissionais da educação, visando capacitar e qualificar os docentes para atuarem de forma eficaz no contexto da Educação em Tempo Integral. Essa medida é fundamental para assegurar a qualidade do ensino oferecido e promover uma educação inclusiva e de excelência.

### **Considerações Finais**

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Educação de Itabaianinha reconhece a relevância e a pertinência da proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Educação quanto à implementação da Política da Educação em Tempo Integral na Rede Pública Municipal de Ensino. Acreditamos que essa iniciativa contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade da educação no município, proporcionando aos estudantes oportunidades mais amplas de desenvolvimento pessoal, social e acadêmico.

Por fim, recomendamos que sejam realizados os investimentos necessários e que sejam estabelecidos mecanismos eficazes de acompanhamento e avaliação para garantir a efetiva implementação e o sucesso dessa política educacional.



CONSELHO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE ITABAIANINHA  
ITABAIANINHA-SERGIPE

**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Deliberação Plenária**

O presente parecer foi validado/apreciado pelos membros do Conselho Municipal de Educação de Itabaianinha/SE, presentes na sessão realizada em 25 de abril de 2024.

Itabaianinha – Sergipe, 25 de abril de 2024.

*Jozilene Francisca do Nascimento Santos*  
**JOZILENE FRANCISCA DO NASCIMENTO SANTOS**  
**RELATORA**